



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO 005/2024



Conforme solicitação da Comissão de Licitações (folha 105 do processo), a qual solicita que seja analisado **apenas** o atestado técnico, procedemos à análise do **tópico m do item 8 – HABILITAÇÃO**, já que, os itens n, o do item 8 e demais documentos conforme termo de referência serão analisados pelo pregoeiro responsável do Pregão Eletrônico nº 109/2024, Processo nº 10730/2024 referente à contratação de empresas para **reforma e pintura da EMEI Professora Iara Martins**, na qual habilitou-se (01) empresa.

A presente declaração desconsidera inabilitação em função de outras documentações previstas em edital, uma vez que não cabe ao Departamento Técnico tal quesito. Portanto, seguindo o que rege o tópico m do item 8 do edital sobre o atestado de capacidade técnica, vimos a declarar o que segue:

Engpack Engenharia LTDA

Apta

O atestado apresentado comprova a aptidão do licitante para a prestação do serviço, cujo objeto seja compatível com o objeto deste pregão.

Imbé/RS, 30 de outubro de 2024.

Bruno Rebechi Dalle Mulle
Engenheiro Civil
CREA/RS 202822

Ana Carolina Moreira Santos
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A171504-6